Salvador, em 04 de fevereiro de 2022.

Of. nº 063/2022

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.278/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade técnica, por intermédio do órgão estadual competente, para estabelecer a obrigatoriedade do teste do ouvidinho nas maternidades, hospitais e estabelecimentos de saúde congêneres do estado”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcelo Maia.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

DPVN